

PROCESSO SEI N° 23243.026450/2019-93
DOCUMENTO SEI N° 0838069

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação:

CONSIDERANDO que o Edital n° 1/2020/PVZN - CGAB/IFRO, não prevê vaga para a função de Professor Mediador (tutor/pesquisador) para o *Campus* Ji-Paraná, conforme o Quadro I - Distribuição de Vagas no item 2.1;

RESOLVE: Tornar sem efeito a homologação da inscrição e demais atos referentes ao Edital, da candidata Sara Littig Vilela, sob o número de inscrição PF081.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838069** e o código CRC **10146CE1**.